



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### Introdução

- Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Regulamentação: Decreto Municipal n.º 9.858, de 24 de janeiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Andirá (PR), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
- Objeto da pretendida contratação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA A PÁSCOA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Páscoa é uma data comemorativa que possui grande relevância cultural e simbólica, sobretudo para o público infantil. Nesse período, a entrega de ovos de chocolate tornou-se uma prática tradicional, associada a gestos de afeto, inclusão e confraternização. Contudo, muitas crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social não têm acesso a esse tipo de presente, o que pode gerar sentimento de exclusão em um momento que deveria ser de celebração coletiva. Diante disso, a Administração busca atender essa necessidade, proporcionando a distribuição de ovos de Páscoa como forma de promover a integração social, estimular a valorização da data e assegurar que todos os beneficiários tenham a oportunidade de vivenciar esse momento festivo de maneira igualitária.

### 2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações da Administração, em conformidade com as diretrizes de planejamento e gestão das aquisições públicas. Essa previsão garante o alinhamento da demanda com as necessidades previamente identificadas, assegurando maior eficiência, transparência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1** O ovo de Páscoa deverá ser envolvido em papel aluminizado e reembalado em papel metalizado colorido, sendo amarrado com fita colorida e acompanhado de etiqueta personalizada comemorativa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000  
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

contendo o brasão da Prefeitura, conforme arte disponibilizada no Edital. A etiqueta deverá possuir dimensão aproximada de 20 cm x 5 cm.

**3.2** Cada unidade deverá conter base descartável de poliestireno (copinho), adequada ao tamanho do ovo, destinada à sustentação e segurança do produto durante o transporte e armazenamento.

**3.3** Não será aceito **produto que contenha gordura hidrogenada**, nem **produto divergente das amostras previamente enviadas e aprovadas pela Administração**.

**3.4** Para o **OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE (DIET) 230gr** O produto deverá conter, de forma **legível e destacada**, as seguintes informações: **peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, identificação do fabricante e especificação clara de que se trata de produto “DIET”**, em conformidade com as normas da ANVISA e da legislação vigente sobre rotulagem de alimentos.

**3.5** para o **OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE SEM LACTOSE 230gr** As embalagens deverão conter, de forma **clara, legível e permanente**, as seguintes informações: **peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, identificação do fabricante e especificação destacada de que o produto é isento de lactose**, conforme as normas da **ANVISA** e a legislação vigente sobre rotulagem de alimentos.

**3.6** Exige-se que o produto possua **validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias** a contar da **data efetiva de entrega**, devidamente comprovada por meio do rótulo do fabricante, observando-se as normas da **ANVISA** e demais legislações aplicáveis.

**3.7** As empresas contratadas deverão **manter os produtos disponíveis para pronta entrega**, assegurando o atendimento das solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais. O **prazo máximo para envio e entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da **emissão da Nota de Autorização de Despesa (NAD)**, devendo os itens ser entregues em perfeitas condições de conservação, conforme especificações deste Termo de Referência.

**3.8** Durante o processo licitatório, **poderá ser realizada visita técnica às instalações e à fábrica do licitante**, caso a Administração entenda necessário, com o objetivo de **avaliar as condições de produção, o controle de qualidade, o cumprimento das normas sanitárias e a conformidade dos produtos ofertados** com as especificações do edital.

**3.9** Os produtos devem ser de **primeira qualidade**, conforme padrões de segurança alimentar da **ANVISA**.

**3.10** A contratada deverá **assegurar o transporte e a entrega dos produtos em condições adequadas de higiene, conservação e segurança alimentar**, observando as boas práticas de armazenamento e manuseio, de modo a **preservar a integridade e a qualidade dos ovos de chocolate** até o momento da entrega aos locais indicados pela Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	<p><b>OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 230gr</b> - 1ª Qualidade. Ingredientes do ovo: Açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura vegetal, lactose, gordura de manteiga desidratada, emulsificante lecitina de soja (322) e poliricinoleato de poliglicerol (476) e aromatizante idêntico ao do natural, <b>NÃO PERMITIDO O USO DE GORDURA HIDROGINADA</b>. Peso mínimo do ovo 230gr, medidas aproximadas do ovo: 20cm de altura x 35cm de diâmetro. No interior do ovo deverá conter 1 trufa de chocolate, com no mínimo 25gr, sabor beijinho, morango ou brigadeiro (sabor a escolher), envolvido inteiramente com papel metalizado. Ingredientes da fruta: Açúcar, gordura vegetal fracionada, pó de cacau, leite em pó desnatado, lactose, emulsificante lecitina de soja (322) e poliricinoleato de poliglicerol (476), aromatizante idêntico ao natural. O ovo deve ser embalado um papel aluminizado e reembalados em papel metalizado colorido, amarrado com fita colorida com etiqueta personalizada comemorativa com brasão da prefeitura (conforme arte disponibilizada no Edital), com tamanho aproximado de 20cm x 5cm e conter a base descartável de poliestireno (Copinho) para sustentação e segurança dos ovos de acordo com o tamanho correspondente ao ovo.</p>	UND	4000	R\$25,19	R\$100.760,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

## LOTE - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

2	1	<b>OVINHO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 25gr</b> - 1ª Qualidade. Ingredientes: Açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura vegetal, lactose, gordura de manteiga desidratada, emulsificante lecitina de soja (322) e poliricinoleato de poligliceral (476) e aromatizante idêntico ao do natural, <b>NÃO PERMITIDO O USO DE GORDURA HIDROGINADA</b> . Embalagem de no mínimo 25gr, medindo aproximadamente 10cm de altura x 12cm de diâmetro. Embalado em papel aluminizado e reembalados em papel metalizado colorido selado, conter a base descartável de poliestireno para sustentação e segurança dos ovos de acordo com o tamanho correspondente ao ovo. Não será aceito produto com gordura hidrogenada nem produto diferente as amostras enviadas para aprovação.	UND	4000	R\$3,69	R\$14.760,00
---	---	---	-----	------	---------	--------------

## LOTE - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

3	1	<b>OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE (DIET) 230gr</b> – 1ª Qualidade. Ovo de chocolate DIET peso mínimo de 230gr + Bombom recheado pesando aproximadamente 25gr. Ingredientes: Leite em pó integral, manteiga de cacau, pasta de cacau, agente de corpo maltitol, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e edulcorantes acessultame de potássio e sucralose. O ovo deve ser embalado um papel aluminizado e reembalados em papel metalizado colorido, amarrado com fita colorida com etiqueta personalizada comemorativa com brasão da	UND	50	R\$109,72	R\$5.486,00
---	---	--	-----	----	-----------	-------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

		prefeitura (conforme arte disponibilizada no Edital), com tamanho aproximado de 20cm x 5cm e conter a base descartável de poliestireno (Copinho) para sustentação e segurança dos ovos de acordo com o tamanho correspondente ao ovo. Conter informações sobre peso, data de fabricação e especificação clara que o produto é DIET.				
--	--	---	--	--	--	--

## LOTE - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

4	1	<b>OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE SEM LACTOSE 230gr</b> – 1ª Qualidade. Isento de proteínas do soro do leite. Peso mínimo 230gr + Bombom recheado pesando aproximadamente 25gr. Ingredientes: Açúcar, manteiga de cacau, massa de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante: lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerila e aroma natural de baunilha. O ovo deve ser embalado um papel aluminizado e reembalados em papel metalizado colorido, amarrado com fita colorida com etiqueta personalizada comemorativa com brasão da prefeitura (conforme arte disponibilizada no Edital), com tamanho aproximado de 20cm x 5cm e conter a base descartável de poliestireno (Copinho) para sustentação e segurança dos ovos de acordo com o tamanho correspondente ao ovo. Conter informações sobre peso, data de fabricação e especificação clara que o produto não contém LACTOSE.	UND	50	R\$116,98	R\$5.849,00
---	---	---	-----	----	-----------	-------------

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

**Solução 1 – Distribuição de ovos de chocolate adquiridos por meio de empresas especializadas:** Aquisição direta de ovos de Páscoa prontos, produzidos por fabricantes especializados em chocolates de primeira qualidade, com diversidade de opções (tradicional, diet e sem lactose), embalagens personalizadas e entrega parcelada conforme demanda.

**Benefícios:** Garantia de **qualidade uniforme e segura**, atendendo normas da ANVISA; Produtos **prontos para consumo**, sem necessidade de preparo ou manipulação interna; **Rapidez na entrega**, permitindo planejamento eficiente da distribuição; Possibilidade de **personalização das embalagens** com identidade institucional.

**Desvantagens:** Custos unitários mais altos que a produção interna, compensados pela redução de mão de obra, infraestrutura e riscos de contaminação.

**Solução 2 – Produção interna de ovos de chocolate pelas unidades das Secretarias :** Confeção de ovos de Páscoa pelas próprias unidades administrativas ou escolares, utilizando insumos comprados separadamente (chocolate, recheios, embalagens).

**Benefícios:** Possível redução do custo unitário; Maior controle sobre ingredientes

**Desvantagens / Limitações:** Necessidade de **infraestrutura adequada e equipe treinada**, gerando custos indiretos; **Risco de variação na qualidade e contaminação**, exigindo supervisão constante; Maior complexidade logística, incluindo armazenamento e transporte interno; Dificuldade em garantir uniformidade e apresentação profissional.

## Justificativa da Escolha

Após a análise comparativa das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a **aquisição de ovos de chocolate prontos, produzidos por empresas especializadas**, é a solução que melhor atende aos princípios da conveniência, economicidade e eficiência administrativa. Essa opção demonstra-se tecnicamente mais adequada, uma vez que assegura a entrega de produtos padronizados, seguros e de alta qualidade, fabricados dentro das normas da Vigilância Sanitária e com garantia de procedência.

A contratação de empresa especializada elimina a necessidade de estrutura própria para produção, o que demandaria espaço físico adequado, equipamentos específicos, insumos variados e pessoal treinado, acarretando aumento de custos indiretos e riscos operacionais. Além disso, reduz significativamente a possibilidade de variações na qualidade do produto, contaminações ou atrasos decorrentes de falhas no processo artesanal, que são inerentes à produção interna.

Do ponto de vista logístico, a aquisição pronta proporciona **maior eficiência e agilidade na execução da política pública**, permitindo que as secretarias municipais realizem a distribuição de forma coordenada e dentro do período adequado, sem sobrecarregar servidores com atividades que fogem de sua função principal. A entrega direta e em conformidade com as especificações técnicas garante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

uniformidade e equidade entre os beneficiários, promovendo a inclusão social e o fortalecimento do vínculo comunitário em uma data de grande relevância cultural, como a Páscoa.

Ainda que o custo unitário da aquisição junto a fornecedores especializados possa ser ligeiramente superior ao da produção própria, tal diferença é compensada pela **redução de riscos e custos indiretos**, como tempo de preparo, necessidade de fiscalização constante, aquisição de insumos e armazenamento, resultando em uma **melhor relação custo-benefício ao longo de todo o ciclo de vida do objeto**.

Dessa forma, a solução escolhida demonstra-se a mais vantajosa para a Administração, pois alia qualidade, segurança, padronização e eficiência operacional, garantindo que o objetivo social da ação seja plenamente alcançado, de modo sustentável e em conformidade com os princípios que regem a gestão pública.

## 6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do quantitativo de ovos de Páscoa a ser adquirida **foi elaborada com base na média de consumo dos anos anteriores**, considerando-se os registros das distribuições realizadas pelas diversas Secretarias Municipais. Além disso, foi **prevista uma margem de segurança**, a fim de atender eventuais **imprevistos, variações na demanda ou acréscimos emergenciais**, garantindo que todas as crianças contempladas recebam os produtos conforme planejado. As informações utilizadas para a estimativa foram **fornecidas diretamente pelas Secretarias solicitantes**, levando em conta a quantidade média de beneficiários atendidos em cada unidade ou programa social.

**Devido à natureza do objeto da contratação**, não é possível prever com precisão o quantitativo exato de cada item, razão pela qual a aquisição será realizada por meio de **Registro de Preços**, possibilitando a requisição de acordo com a demanda real ao longo do período de vigência do contrato.

A relação dos itens/serviços a serem contratados, assim como as quantidades demandadas e o valor máximo da contratação que será de **R\$ 126.855,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)**, estão discriminados e detalhados no documento Anexo I - “Termo de Referência”, que foi anexado a este pedido de formalização de demanda.

## 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Nos valores deverão estar inclusos todas as despesas com: materiais; mão-de-obra e encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; transporte; serviço de manutenção; seguro; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto. Nos preços unitários dos itens deverão incluir todas as despesas, encargos e tributos pertinentes para cada produto;

A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes neste Edital, obedecer às normas e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

padrões da ABNT e INMETRO, ANVISA, IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ e outros, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO RABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

O objeto do presente Registro de Preços será entregue conforme solicitação, que se fará através da emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa pela Unidade Compras/Licitação.

Todos os bens fornecidos/serviços entregues serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

O(s) objeto deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o bem ou serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Cada fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de termo de recebimento definitivo;

A Nota fiscal deverá ser descritiva, constar nº da NAD – Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

A Empresa contratada só poderá emitir Nota Fiscal após a emissão da respectiva nota de empenho.

É de responsabilidade da empresa vencedora e transportadora do produto, ter conhecimento e cumprir todas as normas que regulamentam o acondicionamento e transporte dos mesmos, incluindo-se a carga e descarga

É de responsabilidade do fornecedor, disponibilizar às pessoas encarregadas pela descarga, os Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), necessários à proteção dos mesmos, bem como, orientá-los dos riscos a que estão expostos.

Os responsáveis pelo recebimento do produto/serviço poderão, se assim julgar necessário, solicitar parecer técnico especializado de pessoa qualificada, para análise da qualidade do produto, bem como se está em conformidade com o descrito neste documento.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO

Justificativa para a Aplicação do Parcelamento do Objeto: Conforme estabelecido pelo decreto nº 9.858/2023, a aplicação do princípio do parcelamento do objeto é fundamental quando a divisão do objeto



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não representando perda de economia de escala. Justifica-se pela possibilidade de garantir a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado. Além disso, o parcelamento possibilita a valorização das peculiaridades do mercado local, contribuindo para a economicidade e a qualidade na aquisição de bens e serviços. Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

O parcelamento do objeto é vantajoso porque amplia a competitividade, permitindo a participação de mais fornecedores — inclusive locais e regionais — e, com isso, aumenta a chance de obtenção de melhores preços e condições para a Administração. Além disso, reduz a dependência de um único fornecedor, diminuindo o risco de atraso ou desabastecimento, especialmente por se tratar de item sazonal e com prazo sensível (Páscoa). Também facilita a gestão do atendimento às diversas secretarias, pois possibilita contratações conforme a necessidade real e a logística de entrega, contribuindo para maior eficiência, economicidade e segurança no fornecimento

## **9 – RESULTADO PRETENDIDO**

O objetivo principal da distribuição dos ovos de Páscoa pelo Município de Andirá é preservar e cultivar o espírito pascal nos corações das crianças atendidas pelas escolas, creches e demais projetos sociais. Este gesto alinha-se à tradição nacional de celebrar esta data significativa com a entrega de ovos de chocolate, uma prática que a administração municipal de Andirá também deseja adotar.

Através desta contratação, aspira-se a contribuir para uma celebração da Páscoa que seja inclusiva e repleta de significado, fomentando valores educativos e comunitários. Além disso, busca-se assegurar a alegria e o bem-estar dos alunos da rede municipal de ensino, proporcionando-lhes uma experiência festiva e memorável. O intuito é que, por meio desta iniciativa, possamos reforçar laços



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

comunitários, estimular a educação para valores e garantir a participação de todos em um dos momentos mais emblemáticos do calendário cultural.

Esta ação simboliza o compromisso do município com o desenvolvimento integral das crianças, reconhecendo a importância de momentos de celebração e alegria no seu crescimento e aprendizado. Espera-se que, com esta iniciativa, Andirá não apenas siga uma tradição, mas também crie memórias afetivas duradouras para suas crianças e suas famílias.

### 10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO

A celebração de contratos pela Administração Pública exige uma série de providências preliminares essenciais para garantir a adequada execução contratual, que visam assegurar tanto a capacitação adequada dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato quanto a preparação do ambiente organizacional para receber os produtos/serviços contratados.

**Capacitação de Servidores e Empregados:** Treinamento Específico para Fiscalização e Gestão Contratual: Promover cursos e treinamentos focados nas competências necessárias para a fiscalização eficaz e a gestão de contratos. Isso inclui conhecimentos técnicos sobre os procedimentos e legislação aplicável, gestão de riscos e habilidades de comunicação e negociação.

### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas.

### 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos ovos de Páscoa pelo Município de Andirá, uma atenção especial será dedicada à minimização dos impactos ambientais. A seleção de produtos que utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis será uma prioridade. Esta escolha consciente visa reduzir a pegada ecológica do evento, alinhando-se com práticas sustentáveis e responsáveis.

Além disso, o município pretende implementar iniciativas de saneamento ambiental, enfatizando a importância da reciclagem. Uma das estratégias para promover essa conscientização ambiental será através da introdução e reforço de práticas de reciclagem nas escolas. Esta ação educativa tem o objetivo de envolver os alunos no processo de cuidado com o meio ambiente, ensinando-lhes sobre a importância da reciclagem e do manejo adequado de resíduos.

Estas medidas não apenas contribuem para a preservação do meio ambiente, mas também servem como ferramentas educacionais valiosas, promovendo a conscientização ambiental entre as crianças e a comunidade escolar. Com essas ações, o Município de Andirá demonstra seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ecológica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

## 13 – ANÁLISE DE RISCO

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

## 14 – VANTAJOSIDADE NA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO CONTRATO

A prorrogação da ata de registro de preços ou do contrato oriundo do procedimento licitatório, conforme prevista na Lei nº 14.133/2021, deve ser avaliada com base na vantajosidade para a Administração Pública. Essa análise deve considerar tanto os aspectos financeiros quanto os operacionais, com o objetivo de garantir a obtenção de melhores condições para a Administração.

Em primeiro lugar, a prorrogação pode representar uma economia significativa de recursos. A realização de um novo procedimento licitatório envolve custos administrativos, como a elaboração de editais, a análise técnica e jurídica, a publicação de avisos, além de custos indiretos, como a mobilização de equipes e a destinação de tempo para o acompanhamento do certame. Esses custos podem ser reduzidos ou eliminados com a prorrogação de um contrato ou ata de registro de preços que se mantenha vantajosa.

Adicionalmente, a prorrogação evita a interrupção de serviços essenciais ou o atraso no fornecimento de bens, proporcionando continuidade administrativa e operacional. O tempo despendido



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000  
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

na realização de uma nova licitação, que pode durar semanas ou até meses, muitas vezes afeta a eficiência e a celeridade na execução dos serviços públicos, causando prejuízos à Administração e aos usuários dos serviços.

Outro ponto a ser considerado é a preservação de eventuais condições vantajosas obtidas na licitação original. Caso a análise de mercado demonstre que os preços e as condições contratuais vigentes ainda são favoráveis e compatíveis com o mercado, a prorrogação assegura que a Administração continue se beneficiando de tais condições, sem o risco de contratar a um custo maior ou com prazos e condições menos vantajosas em uma nova licitação.

Ainda, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a prorrogação de contratos deve observar o princípio da vantajosidade, sendo imprescindível a comprovação de que a manutenção do contrato ou ata de registro de preços vigente se apresenta mais benéfica que a realização de um novo procedimento. Esse princípio assegura que a prorrogação não deve ocorrer de forma automática, mas sim pautada em uma análise técnica e econômica criteriosa.

Portanto, a prorrogação de uma ata de registro de preços ou de um contrato pode se mostrar vantajosa, desde que haja uma avaliação objetiva que demonstre a manutenção de preços justos e que a realização de um novo certame, além de incorrer em maiores custos e tempo, não garantiria melhores condições. Dessa forma, a Administração Pública poderá otimizar seus recursos e garantir a continuidade dos serviços sem comprometer a legalidade e a eficiência do processo.

### 15 – CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a **aquisição de ovos de chocolate para a Páscoa** é uma contratação **plenamente viável, necessária e vantajosa para a Administração Pública**. A medida atende a uma demanda social e institucional relevante, garantindo que crianças da rede municipal de ensino e em situação de vulnerabilidade social possam participar de uma celebração tradicional e significativa de forma inclusiva e igualitária.

### 16 - EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ETP

Rosilene Marques Fernandes Farinha  
**Secretaria Municipal de Educação**

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://andira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9cb6aed8-634e-4ba5-877b-0d9ae169adcd>

